



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui na Câmara Municipal de Belém, a galeria dos funcionários, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Institui na Câmara Municipal de Belém a galeria virtual dos funcionários da Câmara Municipal de Belém, no sentido de deixar registrado o nome de todos os funcionários que muito contribuíram e se dedicaram a este Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A Mesa Executiva regulamentará a presente Resolução e inclusão desta galeria virtual no site oficial deste Poder.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de MAIO de 2019.**

  
Vereador RILDO PESSOA